

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

02 de setembro de 2019

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann Willian Miranda Rustick Suélen Patrícia dos Santos

Portaria № 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei № 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria № 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



SUMÁRIO

1 **Portarias** 5



PORTARIA № 515 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23370.000227/2019-61, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 414 de 03/07/2019, publicada no Boletim de Pessoal de 03/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor *pro tempore* do IFRS



PORTARIA № 516 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e, tendo em vista o disposto no artigo 147, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento preventivo do servidor DANIEL CAPELLA ZANOTTA, matrícula SIAPE n° 1846459, Professor EBTT, determinado pela Portaria n° 417 de 03/07/2019, publicada o Boletim de Pessoal de 03/07/2019, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar n° 23370.000227/2019-61.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, **exceto** quando intimado pela CPAD do processo n° 23370.000227/2019-61, exclusivamente em dia, hora e local específicos para cada evento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor *pro tempore* do IFRS